



## O desequilíbrio dos poderes nacionais e o emprego das Forças Armadas

Por Jairo Luiz Fremdling Farias Júnior \*

Em meio às manifestações sociais ocorridas nos Estados Unidos da América (EUA), causadas pela morte do afro-americano George Floyd, o atual presidente estadunidense, Donald Trump, tem utilizado as Forças Armadas na contenção dos protestos. O discurso de Trump ressoou dentro da própria estrutura de defesa do país, recebendo críticas, até mesmo, de seu ex-Secretário de Defesa James Mattis. Além do ex-secretário, diversos congressistas e juristas também expuseram sua discordância perante a decisão presidencial. Esse cenário acendeu uma importante discussão: Como o equilíbrio dos Poderes Nacionais afeta a forma de emprego das Forças Armadas?

Para essa reflexão, é importante entender que as Forças Armadas, na concepção que se entende atualmente, têm suas origens na Paz de Vestfália. Nessa importante passagem histórica, foram lançados importantes princípios das relações entre nações, dentre os quais, a soberania territorial. Esse princípio definiu o papel seminal das Forças Armadas de proteção do Estado e de sua soberania contra a ação de agentes externos.

Destarte, o século XX consolidou, particularmente no hemisfério ocidental, a consolidação do modelo democrático liberal estadunidense, baseado no equilíbrio entre três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Esse padrão estabelecido desde a criação da carta magna dos EUA, no ano de 1787, tornou-se praticamente uma premissa nas revisões constitucionais dos Estados Nacionais, especialmente na maioria dos países latino-americanos e atrelou o componente militar bélico à estrutura do Poder Executivo.

Ao clamar pelo *Insurrection Act*, medida legal que permite o emprego das Forças Armadas dentro de território nacional nos EUA, Trump optou por alterar alguns pilares lançados na Paz de Vestfália, lançando mão do emprego de suas Forças Armadas contra ameaças internas. Vale ressaltar, ainda, que esse mecanismo legal não era utilizado desde 1992, quando George Bush empregou suas forças federais em Los Angeles. Ademais, o atual presidente estadunidense também confrontou a lógica realista, implementada desde a Guerra Hispano-Americana, no século XIX, de empregar as Forças Armadas como mecanismo de projeção de poder extraterritorial, além de afetar a independência das decisões dos Estados, um dos princípios federativos desse país. O uso de Forças Armadas dentro das fronteiras territoriais, contra ameaças internas, ainda que não seja corriqueiro nos EUA, é uma realidade de diversos Estados. Na América Latina,

particularmente, salvo por raras exceções, essa forma de utilização das forças militares bélicas é corrente e parece ter ganhado mais força após o fim da Guerra Fria. Pode-se destacar os casos do México, no combate a organizações narcotraficantes, ao Brasil, na restauração da segurança pública, da Colômbia, contra as Forças Armadas Revolucionárias Colombianas e do Peru, contra o *Sendero Luminoso*, na região do VRAEM.

Ainda que se observe que, no contexto latino-americano, o emprego dos militares se dê contra agentes não-estatais, ligados a atividades ilícitas e a questão estadunidense orbite em torno de manifestações populares, em todos os casos observa-se um grave problema de coesão social.

### **A reflexão que se pretende levar a cabo aqui, não se trata de um questionamento às relações entre os poderes nacionais, e sim uma visão sobre a problemática do desequilíbrio entre eles.**

Então, afinal, quais são os pontos comuns entre a atual situação dos EUA e da maioria dos países latino-americanos, no tocante ao emprego endógeno das Forças Armadas? – Essa é uma questão complexa e que pode ser estudada sob diversas perspectivas que, muitas vezes, serão concorrentes. Uma delas pode ser a análise da questão atinente aos poderes estatais.

Ao observar-se a postura de Donald Trump, desde o início de sua campanha, nota-se um discurso extremamente nacionalista e centralizador. Após vencer as eleições, essas atitudes foram reafirmadas com atos que, muitas vezes, questionaram decisões de outros poderes constitucionais. Ainda que possa ser julgado como um ato inconsciente, tais posturas colaboraram para o fortalecimento do executivo e a desarmonia no balanço dos poderes nacionais. Essa argumentação ganha ainda mais força quando se projeta o emprego do componente federal dentro dos estados, muitas vezes contrariando a vontade de governadores locais, fazendo prevalecer a força do executivo nacional. Interessante que, ao notar as estruturas dos países latino-americanos, observa-se que o fenômeno do desequilíbrio entre os poderes constitucionais é visível em diversos Estados Nacionais. Nesse momento, é importante entender que o processo de formação dessas nações não seguiu a lógica de Charles Tilly, onde as instituições se fortaleceram para a criação de um Estado capaz de lançar-se para a

guerra. Diferentemente, os países latino-americanos formaram sua estrutura governamental executiva, calcada no caudilhismo local, para que, a partir daí, estabelecessem as estruturas dos demais Poderes. Por assim dizer, o Executivo foi o grande fomentador do desenvolvimento dos demais poderes, evidenciando sua força histórica.

A reflexão que se pretende levar a cabo aqui, não se trata de um questionamento às relações entre os poderes nacionais, e sim uma visão sobre a problemática do desequilíbrio entre eles. Sem desconsiderar o imenso hiato conjuntural dos universos em análise, pretende-se mostrar que, nos casos da América Latina e do atual cenário dos EUA, as Forças Armadas, como expressão máxima do poder executivo nacional, tiveram seu emprego dentro das fronteiras nacionais fomentada, entre outros fatores, pelo desequilíbrio entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

No caso dos EUA, parece existir certa intenção de Donald Trump em evidenciar a força do Poder Executivo perante os demais, perpassando, até mesmo os anseios de administrações governamentais federadas. Na América Latina, ainda que em um cenário bem diferente, nota-se que as Forças Armadas acabam sendo utilizadas para atender lacunas existentes no exercício dos demais Poderes Nacionais (ainda que, algumas vezes, esse emprego atenda às necessidades do próprio Executivo Nacional). Isso se torna visível ao observar-se os graves problemas existentes nos sistemas prisionais e legais dos países latinos.

Finalmente, o presente material tem como grande intenção, alertar os decisores e os tomadores de decisão sobre a relação nem sempre clara existente entre os Poderes Nacionais e o emprego das Forças Armadas. Estados que conseguem manter uma relação harmoniosa entre seus Poderes Nacionais são capazes de formularem estratégias de maneira mais efetiva, abrindo espaço para o emprego de suas Forças Armadas como elementos de projeção e ampliação da influência dessas nações, em espaços exógenos ou mesmo na defesa territorial. Pode-se deduzir, ainda, que os países que possuem seus Poderes Nacionais equilibrados, tenderão a possuir maior coesão social, uma vez que haverá melhores condições para o provimento do bem estar social, consolidando posição de harmonia e paz interna.

\* Jairo Luiz Fremdling Farias Júnior  
Major do Exército Brasileiro.  
Mestre em Ciências Militares.  
Analista associado ao NEEDS/UFSCar  
(Abril/2020)